

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fitográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 313/80

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO AO DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a MARIA AUGUSTA TOREZANI SOARES, funcionária Estadual, à disposição desta Prefeitura, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação e Diretor da Divisão de Educação e Cultura da Prefeitura de São Gabriel da Palha, uma gratificação mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros).

Art. 2º - A gratificação aludida no Art. 1º será reajustada na mesma proporção do aumento concedido aos demais servidores da Municipalidade, sempre que isso ocorrer.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/79.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de Fevereiro de 1980.

DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

CLETE MARIA MASSUCANTI

Diretor da Divisão de Administração